



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## Indicação Nº 44/2025

Solicito providencias do Executivo junto ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Marcos de Oliveira Anjos sobre a pavimentação asfáltica na Estrada das Rosas.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos sobre a pavimentação asfáltica na Estrada das Rosas.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

A pavimentação da Estrada das Rosas é de fundamental importância para garantir a mobilidade urbana e melhorar a qualidade de vida dos moradores da região. A falta de pavimentação adequada tem gerado uma série de problemas, como dificuldades no acesso, comprometimento da trafegabilidade, maior desgaste de veículos e um aumento significativo na produção de poeira, especialmente em períodos de seca. Nos meses chuvosos, a situação se agrava, com a formação de lama e buracos que tornam a via ainda mais intransitável e perigosa, representando riscos diretos à segurança de pedestres e motoristas.

Diante disso, solicitamos que o Executivo, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, sob a coordenação do Sr. Marcos de Oliveira Anjos, forneça informações sobre o andamento do projeto de pavimentação da Estrada das Rosas, incluindo o cronograma de execução das obras. Essa transparência é essencial para garantir que a população local tenha acesso a informações claras e que a obra seja realizada com a devida celeridade, atendendo à urgente necessidade da comunidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

---

**VEREADOR  
YACER KOURANI – PODE**





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9G34J016577EPR52>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9G34-J016-577E-PR52**

